



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

LEI Nº 633/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“INSTITUI A LOGOMARCA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVAIS, NA FORMA QUE ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Paulo César Dias Pinheiro, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2021, conforme Autógrafo de Lei nº 01/2021, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica instituída a nova logomarca do Poder Executivo do Município de Novais, obrigatoriamente adotada conforme modelo Anexo, parte integrante e indissociável do presente.

Art. 2º - É obrigatória a utilização da logomarca:

I - em todos os documentos oficiais, e nos materiais utilizados para correspondência interna e externa, oriundos dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal;

II - nos veículos e equipamentos do Poder Executivo Municipal;

III - nas publicações oficiais do Município;

IV - no material de divulgação institucional; e

V - nos meios de comunicação em geral.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 19 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

JOSIANE CATARINA DOS SANTOS
Assessor Administrativo



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Lei nº 633/2021, de 19/01/2021

ANEXO I



Prefeitura Municipal de Novais, 19 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

JOSIANE CATARINA DOS SANTOS
Assessor Administrativo